



Prefeitura de  
Porto Alegre

**IMESF**   
Saúde da Família

  
SUS

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 001 de 29/01/2016.

Quadro Anexo à Portaria 001/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902860	ALINE OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/12/2015
2902862	LUIZ EDUARDO WACHILESKI CANDAL	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/12/2015
2902869	MARLI LENE DE CAMPOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/12/2015
2902871	SANDRA CRISTIANE DE OLIVEIRA XAVIER MUZELL	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	28/12/2015